



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5305, DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, com base no Processo Administrativo n.º 50.050/08,

D E C R E T A :

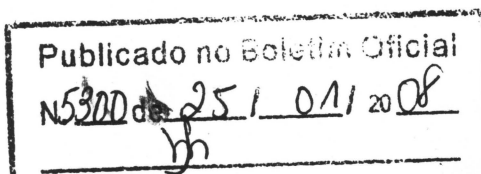
Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, da Quadra 37, situados no Loteamento Parque Lafaiete, Bairro Bar dos Cavaleiros, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Os imóveis objeto desta desapropriação passarão a integrar o Patrimônio Municipal, visando à implantação de uma área de lazer.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de janeiro de 2008.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 5305 ,DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 50.050/08,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, da Quadra 37, situados no Loteamento Parque Lafaiete, Bairro Bar dos Cavaleiros, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2º - O imóvel objeto desta desapropriação passa a integrar o Patrimônio Municipal e visa a implantação de uma área de lazer.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de fevereiro de 2008.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal